



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE Nº014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor **ARTHUR VINICIUS MANGUEIRA SILVA** portador do CPF: 102.***.***-10 Rg de nº2=42**314, para cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria de articulação municipal**, Compete ao Secretário de Articulação Municipal:

I - assessorar o Prefeito Municipal na articulação política, coordenação e na garantia de continuidade do processo de desenvolvimento global do Município;

II - executar as atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas do Município e demais entes federativos;

III - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

IV - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

V - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

VI - prestar suporte técnico e administrativo aos diversos Conselhos Municipais;

VII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e das Assessorias ligadas à Secretaria;

VIII - acompanhar e supervisionar programas especiais de interesse da municipalidade;

IX - promover a Cidade em nível nacional;

X - promover a divulgação das políticas, decisões e ações da Administração Direta do Município;

XI - dar suporte e avaliar previamente os eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Indireta;

XII - promover pesquisas de opinião pública;

XIII - manter permanente articulação com os meios de comunicação;

XIV - criar, produzir e supervisionar material de divulgação interna e externa da Prefeitura;

XV - coordenar e desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos do Governo Municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

XVI - desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito Municipal.

XVIII - O desempenho de outras atividades afins. Com uma carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 24 de Junho de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal